



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 325 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO – EMPREITADA IMPERATRIZ D. AMÉLIA – FASE 3

ADENDA AO EDITAL N.º 25/2019 - RUA IMPERATRIZ D. AMÉLIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, esta adenda vem complementar o edital n.º 25/2019, com a alteração da terceira e última fase de obras que decorrerá entre o Largo António Nobre e a Rua Carvalho de Araújo, a partir do dia **15.07.2019 (segunda)**, por um período de **45 dias**. Seguem-se as alterações a se realizar:

FASE 3A – Fica condicionada a circulação no Largo António Nobre a uma via de trânsito no sentido descendente, **sendo proibida a circulação de viaturas pesadas**. Na Rua Carvalho Araújo, a circulação será efetuada no sentido descendente e proibida no sentido ascendente, exceto para as viaturas que pretendem aceder aos hotéis, obra e táxis.

A Praça de Táxis do Largo António Nobre será deslocada temporariamente para o sentido descendente da Rua Carvalho Araújo.

FASE 3B – Fica condicionada a circulação no Largo António Nobre, sendo realizada nos dois sentidos até o Hotel Pestana Carlton Madeira; Fica proibida a circulação na Rua Carvalho Araújo, exceto para as viaturas que pretendem aceder aos hotéis, obra e táxis, que circularam nos dois sentidos; A circulação na Rua Imperatriz D. Amélia, entre a Rua do Favila e o Beco Imperatriz D. Amélia far-se-á nos dois sentidos.

O acesso à Rua da Penha de França e Rua Princesa D. Amélia será realizado pela Av. do Infante, virando à direita para o Beco Imperatriz D. Amélia, que funcionará no sentido descendente.

A Praça de Táxis do Largo António Nobre manter-se-á em funcionamento no sentido descendente da Rua Carvalho Araújo.

FASE 3C – Fica condicionada a circulação no Largo António Nobre a uma via de trânsito no sentido descendente, sendo **proibida a circulação de viaturas pesadas**. Na Rua Carvalho Araújo, a circulação será efetuada no sentido descendente e proibida no sentido ascendente, exceto para as viaturas que pretendem aceder aos hotéis, obra e táxis.

Nesta fase será retomada a normal circulação na Rua Imperatriz D. Amélia.

A Praça de Táxis do Largo António Nobre manter-se-á em funcionamento no sentido descendente da Rua Carvalho Araújo.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Devido aos constrangimentos previstos solicita-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados, utilizando como alternativa o Túnel da Pontinha e Avenida do Infante.

Está proibido o estacionamento nas zonas alvo de intervenção.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local e indicações da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de julho de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins